

Quilombo SC, 20 de maio de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
KAUANA VAILON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 040/2024

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, encaminhar o presente Projeto de Lei, submetendo-o à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei, ora encaminhado, tem por objetivo **“AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE “CESSÃO” DE USO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Termo de cessão de uso a ser celebrado entre o Município de Quilombo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina tem como objeto um veículo Oroch Outsider, marca Renault, com 4 portas e 5 lugares, Flex (gasolina/álcool), motor 1.3, cor branco glacier, ano de fabricação 2024, modelo 2025, chassi 93Y9SR5ZSSJ918299.

A necessidade dessa cessão, se dá devido ao fato de que os serviços prestados pela Polícia Militar de Quilombo, tem sido de extrema necessidade e importância para o nosso município, sendo conveniente e oportuna a colaboração do ente público municipal para manter o padrão de serviço prestado pela Polícia Militar.

Importante destacar que o veículo foi adquirido com parte dos recursos oriundos do Convênio nº 2013TN 001992, realizado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e o Município de Quilombo.

Assim, encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus Nobres Vereadores no trato das matérias de interesse Público.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº..../2024 – DE DE 2024

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DO VEÍCULO QUE MENCIONA COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe Executivo Municipal autorizado a realizar Termo de Cessão de Uso de veículo automotor RENAULT OROCH OUTSIDER 1.3 2024/2025 CHASSI 93Y9SR5ZSSJ918299, combustível GASOLINA/ÁLCOOL, com o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O veículo será de uso exclusivo e deverá ter lotação exclusiva no Destacamento da Polícia Militar De Quilombo/SC, não podendo ser transferido ou utilizado por Destacamento.

Art. 3º O prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso será de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º O respectivo Termo de Cessão de Uso a ser firmado regulará o uso do bem de que trata a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

